

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.088/2024**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Jesus Cristo Rei, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.584/2024 (Processo E-docs nº. 2022-HZH89/CEE-ES nº. 040/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-08-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jesus Cristo Rei, situada na Rua Padre Leandro Del Homo, s/nº., Bairro São Francisco, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2008.

Vitória, ES, 02 de setembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação